



publicado NO DOM
18 MAIO 2025

Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 243/2025

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM
EFEITO O DECRETO Nº 233/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, contidas no inciso III, do art.88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DECRETA

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº 233/2025, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.04.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 23 de abril de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari